



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

Ofício nº 353/2022-GP

Porto Ferreira/SP, 13 de julho de 2022.

À Sua Excelência

ALAN JOÃO ORLANDO

M.D. Presidente da Câmara de Vereadores de Porto Ferreira/SP

Ref.: Encaminhamento de resposta a requerimento legislativo

Excelentíssimo Presidente;

Vimos pelo presente ofício encaminhar resposta ao Requerimento Legislativo de nº 352/2022, de autoria do(a) nobre Vereador(a) Luciane Lourenço Pereira de Sousa.

Aproveitamos a oportunidade para apresentarmos os sinceros votos de estima e consideração à V.Exa., bem como a todos os demais nobres Vereadores desta Casa de Leis.

Atenciosamente,

RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA

Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 61A5-2A85-7C7A-D0C3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROMULO LUIS DE LIMA RIPA (CPF 350.XXX.XXX-33) em 13/07/2022 09:54:21 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/61A5-2A85-7C7A-D0C3>



PORTO FERREIRA

PREFEITURA DE PORTO FERREIRA

“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E ZELADORIA

Ofício SEMAZ

Porto Ferreira, 4 de julho de 2022.

Ao

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal

Rômulo Luís de Lima Ripa

Em atendimento ao **Requerimento nº 352/2022**, de autoria da vereadora Luciane Lourenço Pereira de Sousa, a Secretaria de Meio Ambiente e Zeladoria esclarece que não há qualquer objeção em receber os alimentos para serem armazenados no “Banco de Ração”, conforme disposto na Lei municipal nº 3640/2021, cabendo, s. m. j., à Secretaria de Esportes e Lazer a promoção de tal evento.

Sem mais para o momento, reitero protestos de elevada estima e consideração.

Miguel Bragioni Lima Coelho
Secretário de Meio Ambiente e Zeladoria

Secretaria Meio Ambiente e Zeladoria

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Avenida João Martins da Silveira Sobrinho, 653

Fone: (19) 3589-3600

www.portoferreira.sp.gov.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D560-416A-869D-9554

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MIGUEL BRAGIONI LIMA COELHO (CPF 298.XXX.XXX-93) em 04/07/2022 07:34:38 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/D560-416A-869D-9554>



PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Ofício nº 085/2022 – SEL

Porto Ferreira, 12 de julho de 2022.

Ao Ilustríssimo senhor
Gustavo de Freitas
Assessor para Assuntos Legislativos

Ref.: requerimento nº352/2022.

Senhor Assessor,

Em resposta ao memorando nº 12.044/2022 – AAL, da vereadora Luciane Lourenço Pereira de Souza, esta secretaria tem a informar que;

- 1- Em reunião realizada na prefeitura com a participação da nobre vereadora Luciane e do senhor Gustavo, Assessor Legislativo, afirmamos que existe sim a possibilidade de realizarmos uma corrida pedestre em nossa cidade.
- 2- Após explanarmos sobre a logística do evento citado, a inviabilidade da data solicitada por conta do calendário já existente desta secretaria e da dificuldade orçamentária em incluirmos um novo evento no nosso planejamento de ação anual, ficou decidido que faremos a inclusão da prova pedestre no calendário de 2023.
A data será definida pela Secretaria (SEL), em parceria com a vereadora, sendo que a mesma se comprometeu a enviar-nos uma emenda impositiva modificativa para subsidiar os custos existentes para a realização da prova.

Atenciosamente,

Anselmo Ramos Basílio
Secretário de Esportes e Lazer

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Avenida Ângelo Ramos s/n - Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-003

Fone: (19) 3585 3737

www.portoferreira.sp.gov.br | esporte@portoferreira.sp.gov.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3A0B-C739-2FB8-A5E5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANSELMO RAMOS BASÍLIO (CPF 139.XXX.XXX-09) em 12/07/2022 20:07:17 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/3A0B-C739-2FB8-A5E5>